



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

Ofício Circular nº 16/21 – CAOP/Saúde

Curitiba, 11 de junho de 2021.

Assunto: escassez de anestésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares destinados ao tratamento hospitalar de pacientes portadores de Covid-19

Colega,

O prolongamento e o agravamento do cenário epidemiológico provocado pelo vírus Sars-Cov-2 têm ocasionado grande apreensão entre os gestores públicos (prefeitos e secretários municipais de saúde) e administradores de hospitais das redes pública e privada, em especial quanto à obtenção, em quantitativo suficiente, de medicamentos voltados à atenção hospitalar. Há relatos de desabastecimento de anestésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares utilizados para a intubação de pacientes acometidos pela Covid-19. O fenômeno não é novo, tornou-se cíclico.

Fruto, porém, dessa preocupação, tais agentes têm buscado as promotorias de Justiça com o intuito de alertar quanto à iminência da falta destes fármacos. Isto porque, o estoque, frequentemente, é apenas suficiente para suprir poucos dias das necessidades de consumo dos 68 estabelecimentos que fazem parte do plano estadual de enfrentamento à Covid-19 (sendo 15 próprios – sob a gestão da SESA/PR –, e 53 da rede contratada/conveniada que totalizam, atualmente, 1980 leitos), como também das Unidades de Pronto Atendimento Municipais (UPAS) e

Hospitais de Pequeno Porte (HPPs). Sem desconsiderar as necessidades da rede congênere no âmbito não-Covid (v.g., urgência/emergência).

Diante dessas circunstâncias e com a finalidade de coligir e debater informações acreditadas e atualizadas sobre a questão, este Centro de Apoio realizou reunião, em 9/6/2021, com integrantes da Coordenação da Assistência Farmacêutica da SESA/PR.

O resultado do trabalho expressou que a aquisição de medicamentos para uso hospitalar tem sido empreendida pelo Ministério da Saúde (ainda que, no momento, com menor protagonismo), pelos hospitais conveniados/contratados, pela própria SESA/PR e, ainda, com iniciativa eventual do Consórcio Paraná Saúde. A busca pelos fármacos se dá no mercado interno e externo, neste com o suporte de organismos internacionais como a Organização Pan-americana de Saúde -OPAS e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS.

Não obstante esse contexto, a SESA/PR tem se defrontado com dificuldades para a aquisição dos fármacos em montante suficiente para atender a rede com razoável margem de segurança e para a formação de reserva estratégica. Tal adversidade decorre da alta demanda desses produtos em diversos entes federados (alguns buscando formar estoques, o que pode prejudicar a oferta em outros pontos da rede), o sobrepreço praticado (400% ou mais), além do limite da capacidade fabril das plantas industriais – ainda que várias delas tenham incrementado turnos adicionais de trabalho para a manutenção da produção por 24 horas diárias.

Desse modo, para evitar o desabastecimento sistêmico dos produtos, desde o final de junho de 2020, com incremento em março de 2021, a SESA/PR passou a, respectivamente, monitorar os estoques e o consumo mensal dos 68 hospitais, das UPAS e HPPs que compõe a

estratégia Covid-19, de modo a orientar os processos de compras e de provisionamento equitativo das drogas entre as instituições.

Está prevista a entrega, a partir deste mês de junho, de medicamentos que foram adquiridos através da OPAS. Em tal se confirmando, a gestor ganhará algum fôlego temporário, o que não deve significar normalização do abastecimento pela permanência dos fatores sistêmicos já indicados.

A depender do quantitativo disponível dia a dia no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar), apenas tem sido possível dispor de provisionamento para atender por pouco tempo (média de 5 dias) os hospitais. Essa situação, por certo, gera compreensível inquietação entre gestores e usuários, sendo o MPPR acionado em diversos momentos e locais.

Em face de semelhante cenário, e para, na medida do possível, contribuir para subsidiar as intervenções do Ministério Público, bem como evitar iniciativas judiciais voltadas ao fornecimento de fármacos escassos para todos, observada a autonomia institucional em cada caso concreto, o CAOP Saúde ajustou fluxo centralizado com a SESA para a obtenção de informações, no menor tempo possível, sobre a previsão de entrega de novos lotes e o quantitativo de medicamentos (e quais) que serão destinados para determinada unidade hospitalar (ou UPA) em cada município. Esse conteúdo auxiliará os Colegas na tomada de decisão em cada hipótese.

Sugere-se, pois, em sendo a promotoria de Justiça comunicada quanto à proximidade de insuficiência (ou falta) de tais drogas em algum ponto da Comarca proceda, previamente, querendo, consulta a este Centro de Apoio, pelos canais de contato conhecidos, de modo que se obtenha informações técnicas e/ou logísticas disponíveis no sistema de abastecimento operado pelo gestor estadual.

Permanecendo à disposição, ratificamos-lhe nossa expressão da mais elevada consideração.

MARCO ANTONIO TEIXEIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

MICHELLE R. MORRONE FONTANA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

DANIEL PEDRO LOURENÇO

PROMOTOR DE JUSTIÇA